



PORTARIA Nº 1409 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Diretor de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magistério Reitor e considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante no processo nº 23411.000016/2016-51.

RESOLVE:

Averbar a partir de 11/01/2016, em favor de FERNANDO NEITZKE, matrícula 1792267, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

I. O tempo de serviço, prestados à (ao): Metalúrgica Marks Ltda., período 28/08/1980 a 30/08/1980 no total de 03 (três) dias; Autônomo, período 01/09/1983 a 30/04/1986, no total de 973 (novecentos e setenta e três) dias; Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, período de 01/05/1986 a 30/07/1986, no total de 91 (noventa e um) dias; Instituto Educacional Dom Bosco, no período de 01/03/1987 a 02/09/1988, no total de 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias; Autônomo, período de 03/09/1988 a 31/08/1989, no total de 363 (trezentos e sessenta e três) dias; Metalúrgica Fundisa Ltda - EPP, no período de 01/09/1989 a 25/02/1992, no total de 908 (novecentos e oito) dias; Autônomo, período de 01/03/1992 a 07/09/1992, no total de 191 (cento e noventa e um) dias; Associação Patobranquense de Ensino Superior SC Ltda, período de 01/08/2002 a 25/07/2009, no total de 2.551 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um) dias; Autônomo, período de 26/07/2009 a 31/07/2009, no total de 5 (cinco) dias; UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., período de 03/08/2009 a 17/06/2010, no total de 319 (trezentos e dezenove) dias.

II. O tempo de serviço público prestado em função do magistério: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, período de 08/09/1992 a 19/03/2002, no total de 3.480 (três mil, quatrocentos e oitenta) dias;

III. O tempo citado totaliza 8.936 dias, ou seja: 24 anos, 5 meses e 15 dias.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas

